

sição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CPL, acompanhado do comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação, no horário das 08h:00min as 14h:00min. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com acompanhado dos dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado ou acessando o portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2019
Processo nº 011965/2019 – SMSA

Homologo o Pregão Presencial nº 052/2019, Processo nº 011965/2019 – SMSA, que tem como objeto a Aquisição de Cortinas/Divisórias em vinil e trilhos, com instalação, para atender o Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA/SMSA, cuja adjudicação do item 1 foi a favor da empresa LFF AGUIAR E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 01.731.393/0001-76, pelo valor total de R\$ 30.268,00 (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 100/2019
Processo nº 012795/2019 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 100/19, Processo nº 012795/19 – SMSA, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) grupo gerador de energia, para atender o Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA. Cujá adjudicação do item 1, foi a favor da empresa FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.481.712/0001-40, pelo valor total do item R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2019 – Registro de Preços
Processo nº 017155/2019 – SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 049/2019, Processo nº 017155/2019 – SPMA, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Refeições (tipo marmítex), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, cuja a adjudicação do Lote I foi a favor da empresa SOARES & SOARES LTDA – ME, CNPJ nº 10.144.616/0001-90, pelo valor total de R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 051/19
Processo nº 010591/19 – SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto n.º 031/E/2019, publicado no DOM n.º 4835 de 06/03/2019, convoca a empresa participante do certame para a reabertura da Sessão, que se dará no dia 02/09/2019 às 09h00min (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 057/2019 - Registro de Preços
Processo nº 010591/2019 – SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto n.º 031 - E/2019, publicado no DOM n.º 4835, de 06/03/2019, convoca as empresas participantes para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 03/09/2019 às 8h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 033/2019 - Registro de Preços
Processo nº 1147/2018 – SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 031 - E/2019, publicado no DOM n.º 4835, de 06/03/2019, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos apresentados pelas empresas ERLI COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO VEICULA, BOA VISTA AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e A R DOS SANTOS EIRELI, com base no parecer jurídico anteriormente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA constante aos autos, esta Pregoeira por analogia torna IMPROCEDENTE respectivamente os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 53 à 56 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 22383/2019 - EMHUR, referente ao pagamento de 40 (quarenta) inscrições para participação dos funcionários desta EMHUR nos Cursos de Word e Excel Avançado no período de 10 à 13 de setembro de 2019 em Boa Vista/RR, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 03.647.980/0001-07, pelo valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03

(três) dias a senhora Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 22383/2019 – EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

REFERENTE A PORTARIA Nº 072/2019 – GAB/SMEC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4867, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 072/2019-GAB/SMEC)

Mat.	Servidor	Cargo	Programada	Reprogramação	Exercício
17327	Erika Neli de Almeida Evangelista	Professora de Educação Básica	01/07/2019 a 30/07/2019	1º Período: 24/06/2019 a 08/07/2019 2º Período: 02/09/2019 a 16/09/2019	2018/2019

Leia-se:

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 072/2019-GAB/SMEC)

Mat.	Servidor	Cargo	Programada	Reprogramação	Exercício
17327	Erika Neli de Almeida Evangelista	Professora de Educação Básica	01/07/2019 a 30/07/2019	1º Período: 24/06/2019 a 08/07/2019 2º Período: 07/08/2019 a 21/08/2019	2018/2019

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, de Boa Vista-RR, em 16 de agosto de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 344/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores JOICIRENE TRAJANO RODRIGUES, matrícula nº 25176 e LEILA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 951321, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 020066/2019/SMSA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NAS COMPRAS PÚBLI-

CAS EM TODO O BRASIL A SEREM REALIZADAS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 345/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ARIDIMEDIA CABRAL CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 29973 e GEYDSON MANFRINNY DOS REAIS CARDOSO, matrícula nº 951536, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 004740/2019/SMSA, cujo objeto é: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESPECIALIZADAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 346/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 24.499 e NERLENE FURTADO DE AMORIM, matrícula nº 130696, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 3013/2019/SMSA, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS REMUME E ESPECIALIZADOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL DE 2019 DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA